



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### Ata de Reunião DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTERSETORIAL DE REABILITAÇÃO INTEGRAL

#### Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais

**ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTERSETORIAL DE REABILITAÇÃO INTEGRAL.** Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, excepcionalmente de forma on-line, realizou-se a sexta reunião do Comitê Gestor da Rede Intersetorial de Reabilitação Integral, onde reuniram-se seus membros (convocados previamente pelo **Ofício SEI Circular nº 60/2025/DIRBEN-INSS**), assim como seus convidados (convites enviados através dos ofícios: **Ofício SEI Circular nº 56/2025/DIRBEN-INSS - MPT**, **Ofício SEI Circular nº 57/2025/DIRBEN-INSS - DPU**, **Ofício SEI Circular nº 58/2025/DIRBEN-INSS - OISS** e **OFÍCIO SEI CIRCULAR N° 59/2025/DIRBEN-INSS - COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - CGSAT - MS**), conforme lista de presença anexa, e sob a coordenação de Kátia Luzia de Camargo Jesus - CGSPAS/INSS.

Constam na pauta da reunião:

- Apresentação das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate a Fome;
- Apresentação sobre a 5<sup>a</sup> Conferência Nacional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a interface com Comitê Gestor da Rede Intersetorial de Reabilitação Integral;
- Votação sobre a solicitação de participação do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como convidado nas reuniões do Comitê Gestor;
- Discussão sobre a organização do Seminário Nacional dia "D";
- Informes Gerais e Considerações.

#### 1. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada por Kátia Jesus que deu as boas-vindas aos participantes, a mesma ocorreu excepcionalmente 100% de forma on-line, devido ao fato de os coordenadores estarem fora de Brasília, na ocasião.

Kátia Jesus presidiu a reunião, iniciando com alguns informes, referiu sobre a mudança na composição de alguns membros do Comitê Gestor, apresentou formalmente o novo membro titular do MDS, sr. Wallace Dias de Freitas, além disso, reforçou a importância da formalização da comunicação da alteração de membros, para que se possa solicitar a atualização da Portaria que prevê as nomeações do Comitê Gestor da rede Intersetorial de Reabilitação Integral. Dra Márcia - MPS, mencionou que houveram alterações na representação do MPS e que havia sido enviado ofício com a referida informação.

Kátia Jesus repassou as pautas da reunião e mencionou que haveriam duas apresentações, primeiramente o MDS falaria sobre suas políticas públicas e posteriormente a CGSAT/MS, apresentaria a 5<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora. Após a abertura com a introdução as pautas, deram início as apresentações, iniciando pelo MDS e seguindo pelo MS. Wallace - Coordenador de Benefícios Assistenciais (MDS) iniciou a apresentação sobre as políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Assistência Social com foco na inclusão de Pessoas com Deficiência.

- 1 - Público Atendido e problemas enfrentados;
- 2 - Modelo Brasileiro de Assistência Social;
- 3 - Integração entre Serviços e Benefícios;
- 4 - Sistema público, descentralizado, com comando único e gestão compartilhada entre os entes federados;

- 5 - SUAS - Organização e Nível de Complexidade;
- 6 - Benefícios Socioassistenciais;
- 7 - BPC;
- 8 - Auxílio Inclusão;
- 9 - Benefícios Eventuais;
- 10 - Serviços Socioassistenciais;
- 11 - Prestação Básica;
- 12 - Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- 13 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- 14 - Alguns dados;
- 15 - CRAS;
- 16 - CREAS;
- 17 - Centro - Dia;
- 18 - Unidade de Acolhimento Criança e Adolescente;
- 19 - Unidade de Acolhimento Pessoa Idosa;
- 20 - Residência Inclusiva;

As discussões e questionamentos foram ocorrendo ao longo da apresentação e após sua conclusão, abaixo algumas das discussões ocorridas:

Dr. Felipe - DPU questiona sobre o SUAS trabalho e o BPC na escola, se são serviços demandados pelo usuário ou se existe uma busca ativa do poder público para localização dos mesmos? Wallace esclareceu que não são serviços e sim programas. Alguns desses programas, como é o caso do BPC na escola, dispõe de uma equipe de entrevistadores que vão até a residência do usuário para aplicação de questionário. No ACESSUAS trabalho, as pessoas são sensibilizadas para participar de uma ação no CRAS, este não faz intermediação de mão de obra, porém faz orientação e direcionamento aos locais onde o usuário poderá ser atendido com este objetivo. São estratégias elaboradas para ir além da questão da renda, envolvendo estados e municípios para viabilizar a inclusão. Dr. Felipe - DPU ressalta que existem pessoas com deficiência que buscam a Defensoria Pública com o objetivo de conseguir um benefício assistencial, porém apresentam perfil para o mercado de trabalho e por isso faz este questionamento, e questiona como devem proceder para o encaminhamento dessas pessoas? Devem ser encaminhados para o CRAS ou direto para a Secretaria da Assistência Social? Wallace esclarece que o CRAS é a porta de entrada do usuário para os programas sociais, porém em alguns municípios é possível encaminhar diretamente para as Secretarias de Assistência Social. Inclusive salienta que o Auxílio Inclusão foi criado nesta lógica, para auxiliar pessoas com deficiência que tenham perfil para o mercado de trabalho, como um estímulo a inclusão.

Patrícia Siqueira - MTE - Questiona sobre os números do Auxílio Inclusão, são surpreendentemente baixos e desde o início deste governo os números permanecem os mesmos, na faixa de 1000 pessoas a nível Brasil, embora saibamos que na realidade existe um potencial muito grande de pessoas com perfil para receber o Auxílio Inclusão diretamente relacionado ao ACESSUAS trabalho. Refere que gostaria de entender, pois o MTE já fez algumas provocações e sugestões sobre o tema, porém isso ainda não evoluiu. Qual o motivo de não haver uma maior divulgação deste benefício, principalmente na ponta? Refere que tanto o MTE como o MPT teriam total condições de fazer uma ponte com as empresas para viabilizar as contratações, porém as tratativas com o MDS não seguiram. Patrícia diz que faz um questionamento e ao mesmo tempo uma proposta de trabalhar em conjunto para colocar o ACESSUAS pra frente e viabilizar o Auxílio Inclusão para quem tem o perfil.

Wallace diz que houve mudanças na coordenação e também existe uma discussão no Conade e nos movimentos das Pessoas com Deficiência, além de uma certa resistência com relação ao valor do Auxílio Inclusão e o MDS ainda não conseguiu desenvolver uma estratégia. Existia o BPC trabalho, porém acabou não prosseguindo. Não basta ter o benefício e divulgar que ele existe, pois as pessoas apresentam resistência em perder seu benefício para retornar ao mercado de trabalho, além disso, o perfil do BPC não

é favorável para o retorno ao mercado de trabalho, pois muitos apresentam deficiências mutiplas e baixa escolaridade, sendo necessário a qualificação e o acesso as vagas de trabalho. Em 2021 foi feito um piloto do Auxílio Inclusão em Santa Catarina, porém se trata de um município atípico no Brasil, é um polo calçadista e houve um envolvimento grande da gestão pública local, das instituições que trabalham com Pessoas com Deficiência, como as APAES e as empresas locais. Foi uma experiência interessante com envolvimento de todos, conseguimos promover inclusão de Pessoas com Deficiência no trabalho. Requer um esforço nas três esferas de governo e toda uma articulação local para que a ação dê certo.

Patrícia Siqueira - MTE fez uma ressalva acerca da experiência piloto de Santa Catarina, pois não foram chamados a participar nem os Auditores Fiscais do trabalho e nem o MPT, como trabalham com foco na Lei de Cotas, poderiam ter feito um direcionamento maior das empresas. Agora propôs algo nesse sentido, queremos resolver o problema alegado pelas empresas, da falta de mão de obra para contratação nas vagas de Cota e promover a inclusão da Pessoa com Deficiência e reabilitados no mercado de trabalho.

Walace concorda que a atuação dos Auditores Fiscais e do MPT é muito importante para a viabilização da inclusão da PCD no mercado de trabalho, porém existem outros atores que precisam fazer parte, como é o caso do sistema S. No BPC na escola é mais fácil para a sensibilização, porém para o trabalho exige uma articulação e um grau maior de sensibilização, inclusive das famílias que temem a perda do benefício assistencial. Mas precisamos retomar essa discussão, referiu que já sinalizou em sua coordenação, masseria interessante que a provocação também partisse do MTE e do MPT. Wallace refere que estão passando por uma reestruturação da equipe que até então estava enxuta e por isso, muitos projetos ficaram parados.

Dra Danielle - MPT - Fez uma complementação a fala da Patrícia Siqueira - MTE, Concorda com a colega e reforça a importância do trabalho conjunto, pois existe essa interseccionalidade entre suas atuações, refere que precisam conhecer um o trabalho do outro e pensar em um fluxo para chegarmos nas pessoas que querem ser inseridas e nas empresas que querem contratar. Menciona que estava curiosa para assistir esta apresentação para compreender de que forma as pessoas podem acessar o Auxílio Inclusão. Muitas vezes nas palestras, falamos para a empresa que o benefício não é empecilho para a contratação, porém nos falta a informação de como de fato ele é concedido. E se colocou à disposição, pois estão juntos com a auditoria fiscal, eles com a autuação e nós com a ação judicial nos casos de não contratação, porém precisamos atuar juntos para promover a contratação dessas pessoas, um trabalho em conjunto.

Ao final da apresentação, foi aberto para questionamentos. Izabel - MPS questiona ainda sobre o Auxílio Inclusão, referiu que em 2023 houve uma discussão de que o estado consegue a informação de quem são as Pessoas com Deficiência que recebem o BPC e que retornam ao mundo do trabalho e mesmo as pessoas que não buscam o acesso a este direito, teriam como fazer uma busca ativa deste público e incluí-los. O público do BPC é ainda mais delicado do que o público da reabilitação profissional, pois estes são usuários que estão segurados e são trabalhadores que contribuem com o Regime Geral de Previdência, quando vem um adoecimento, acabam se afastando e estão segurados. Já o público do BPC não possui um acesso fácil, é um público baixa renda e com deficiências complexas. Antes da pandemia, houve uma informatização no INSS e se demorava muito para os requerimentos chegarem até o assistente social para análise e quando chegavam, apresentavam os critérios para receber o benefício, porém pela demora em conseguir, o usuário já havia se incluído no mercado de trabalho e abria mão do benefício para continuar trabalhando. Percebemos que quando o usuário recebe o benefício muito cedo, a família fica apegada ao recurso e busca a informalidade para acumular com o benefício. Quando era questionado ao usuário o motivo de continuar trabalhando, o mesmo listava outros benefícios que estar no trabalho trazia como o 13º salário, ticket alimentação, convívio com outras pessoas, dentre outros. Ao final questiona se ainda existe essa busca ativa e que devemos pensar o que queremos para essa Reabilitação Integral?

Walace responde que essa ação não avançou, hoje é o usuário que tem que solicitar, pelos canais como a Central 135, não é automático, isso é normatizado e são procedimentos internos do INSS, definidos internamente e que o MDS fica sabendo posteriormente. Já fizemos um levantamento sobre o perfil potencial para recebimento deste Auxílio, porém um dos grandes entraves é a baixa escolaridade dessas pessoas, grande parte do beneficiário do BPC está no 5º ano primário, poucos apresentam o ensino médio e grande parte das vagas exigem o ensino médio. Precisamos pensar em estratégias, pois não adianta inserir no mercado de trabalho, precisamos acompanhar essas pessoas no trabalho. Patrícia Siqueira - MTE - Fez a sugestão de embora a solicitação do Auxílio Inclusão tenha que partir do usuário, haveria a possibilidade de verificar as pessoas que já estão no mercado de trabalho, inseridas e que tenham perfil

para o Auxílio e cruzar com o E-social, onde tem a informação de todas as pessoas que estão no mercado de trabalho, já sugerimos isso ao MDS e inclusive poderíamos fazer um trabalho com as empresas para que pudessem orientar seus funcionários sobre o Auxílio Inclusão. E quanto a qualificação, nós temos muita expertise, junto ao sistema S com relação a aprendizagem e com entidades sem fins lucrativos, principalmente em deficiências mais complexas como a intelectual e mental, já trabalhamos com relação a aprendizagem que já é uma obrigação das empresas. Só precisamos trabalhar juntos.

Felipe - DPU - Questiona que muitas pessoas, por desconhecimento e por medo de perder o BPC, muitas vezes se privam de retornar ao trabalho, a pessoa tendo acesso ao Auxílio Inclusão, a pessoa tem um limite legal de até 2 salários mínimos. Caso essa pessoa retorne ao mercado de trabalho e a renda ultrapasse eventualmente este valor, no caso de um 13º salário ou alguma gratificação esporádica ou hora extra que realize, ela pode vir a perder o benefício de forma automática?

Os participante não souberam responder com certeza e ficaram de buscar a resposta, porém Izabel - MPS informou que no início o Auxílio Inclusão foi pensado inclusive para o público da Reabilitação Profissional, porém o Brasil ainda tem dificuldade de avaliar a deficiência. Já o BPC, o estado entende que já está sendo realizada a avaliação de forma biopsicossocial e o público está definido como pessoa com deficiência. O que ocorre é que o retrato é tirado no momento da concessão, neste momento o beneficiário precisa ter o perfil e se enquadrar nos critérios para o recebimento, posteriormente entraria numa espécie de revisão. Mas vamos verificar o questionamento e trazer a resposta na próxima reunião.

Jonathas do MDHC refere que tem alguma experiência com os sistemas no INSS, pois é servidor da casa cedido ao MDHC e informa que até onde tenha conhecimento não há integração de sistemas que acuse este tipo de informação para cancelamento automático de benefícios. Dra Danielle questiona qual a regra de concessão do Auxílio Inclusão e se é revisto? Patrícia Siqueira - MTE responde que em regra deveria ser revisto a cada dois anos, porém que na prática isso não ocorre. Para se ter direito ao Auxílio Inclusão o beneficiário precisa continuar mantendo vários requisitos do BPC, atualizar o cadastro único e ter recebido BPC nos últimos 5 anos. Wallace esclarece aos questionamento de Felipe - DPU que existem cruzamentos mensais de informações, porém não ocorre de forma automática e o beneficiário tem prazos legais para defesa. E em resposta a Dra Danielle, Wallace informa que para requerer o Auxílio Inclusão, o beneficiário precisa solicitar junto ao INSS e caso saia ou encerre o vínculo, deve comunicar ao INSS. Agora, caso haja alteração da composição familiar ou tenha passado o prazo de comunicação ao INSS, este beneficiário entra em um processo revisional.

Em seguida foi a vez da CGSAT/MS falar da 5ª Conferência Nacional em Saúde do trabalhador e Trabalhadora, infelizmente o Coordenador Geral, senhor Luis Leão, que faria a apresentação precisou se ausentar, devido a compromissos de agenda e a sra Rejane, membro titular do MS no Comitê Gestor, assumiu a palavra e realizou a apresentação.

- 1 - Linha do Tempo - Conferências Nacionais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil;
- 2 - A Saúde do Trabalhador como um Direito Humano;
- 3 - Enfrentamento as Violações do Direito Humano à saúde relacionada ao Trabalho;
- 4 - Para quem se destina a Conferência?
- 5 - A STT como Direito Humano com base na PNSTT, com foco nos Trabalhadores mais Vulneráveis e partir da voz e anseios da Classe Trabalhadora;
- 6 - Justiça Epistêmica;
- 7 - Representatividade e Diversidade;
- 8 - Conferências Livres;
- 9 - Conferências Estaduais;
- 10 - Comissão organizadora;
- 11 - Etapas Preparatórias e Números;
- 12 - Participantes;
- 13 - Materiais Produzidos e em Produção;
- 14 - Programação preliminar do Evento;

## 15 - Objetivos da 5<sup>a</sup> Conferência e sua Representação Social e Política;

As discussões e questionamentos ocorreram ao final da apresentação, abaixo algumas das discussões ocorridas: Kátia Jesus questiona como se dará as inscrições para o evento e se será através de convite? Rejane mencionou que fará o levantamento das informações e orientações e encaminhará para que possa ser divulgado entre os membros do Comitê Gestor. Informou que o evento embora seja grande, terá participação limitada e que será por meio de convite. Kátia Jesus salientou a importância e relevância da participação dos membros do Comitê Gestor, pois o tema apresenta forte conexão com o foco e temas abordados pelo Comitê Gestor.

## 7. INFORMES GERAIS

Foi tratado sobre o dia "D", sendo questionado aos membros sobre a possibilidade de ser preparado um Seminário Nacional virtual com temáticas afins, todos foram unanimes em dizer que embora a proposta seja interessante, não há tempo hábil para a ação e que o Comitê ainda está em fase de estruturação, além de o foco ser, no momento, para a participação na 5<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, porém que as ações locais deverão ser estimuladas. Kátia Jesus informou que o INSS já iniciou uma conversa com a Coordenação Nacional do Sine com o propósito de participação na organização do evento e com objetivo de fomentar as equipes locais na organização e participação.

Kátia Jesus informou que o Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional solicitou autorização para participar das reuniões do Comitê Gestor, como convidado, a pauta foi apresentada na reunião anterior, porém como não havia quórum suficiente para votação, trouxemos novamente para que fosse votado o pleito. Todos foram unanimes pela não participação, com a justificativa de que neste momento o Comitê está em fase de estruturação e para que não se perca o foco, deixaremos a participação do Conselho e de todas as entidades de classe, para um segundo momento. Será feita a comunicação ao referido Conselho. Outro comunicado foi relacionado aos Ministérios da Mulher e Igualdade racial. O primeiro, será feito novo convite com chamamento para composição do Comitê. Já o Ministério da Igualdade Racial, já faz parte, porém não participou de nenhuma reunião. Será feito contato para questionar o interesse de se manterem no Comitê e caso tenham, deverão realizar a apresentação de suas políticas, na próxima reunião.

Considerando que o ciclo de apresentações foi concluído, fez-se a proposta de cada ministério fazer uma lista com as prioridades de temáticas e pontos convergentes entre as políticas para que possamos discutir quais serão as prioridades de ação do Comitê Gestor. Todos deverão trazer suas propostas para a próxima reunião. Além disso, foi levantada a possibilidade de alteração do intervalo entre as reuniões, sendo definido em nosso próximo encontro.

## 8. ENCERRAMENTO

Não havendo mais considerações, Kátia Jesus encerrou a reunião, agradecendo a participação e contribuição de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e vinte e um minutos, eu, servidor(a) Kátia Luzia de Camargo Jesus, lavrei a presente ata que posteriormente foi encaminhada para todos os participantes presentes, por e-mail, para ciência.

### PARTICIPANTES:

Patricia Siqueira Silveira – MTE - Suplente

Luis Felipe Soares Almeida – Apoio Administrativo INSS

Karine Sousa – MPS - Representante da Perícia Médica

Carla de Carvalho Sousa - MPS - Representante da Perícia Médica

Yasmim Santos - Apoio Administrativo INSS

Izabel Gomes - MPS - suplente (Ofício com indicação enviado pelo MPS)

Kátia Luzia de Camargo Jesus - INSS - Suplente

Liliane Garcez - MEC - Suplente

Felipe Belache Kugler - DPU - Convidado

Márcia Rejane - MPS - Titular (Ofício com indicação enviado pelo MPS)

Danielle Olivares Correa - MPT - Convidada



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUZIA DE CAMARGO JESUS**, **Analista do Seguro Social**, em 29/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21781660** e o código CRC **FBA63EE5**.